



# COMDEMA

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 14 / 2015-2016

Bauru, SP 1º de abril de 2016.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Centro de Educação Ambiental do Horto Florestal, reuniram-se os conselheiros: Luiz Antonio da Silva Pires – SEMMA; Marcela Mattos de Almeida Bessa – SMO; Luiz Roberto Viccario – SAGRA; Alessandra Pinezi – EMDURB; José Arimatéia Rabelo Machado – IF; Rubens Sergio Vieira Domingues – DAEE; Lourenço Magnoni Júnior – AGB; Dorival José Coral – USC; Mayra Fernandes da Silva – OAB; Jandira Liria Biscalquini Talamoni – UNESP; Alfredo Neme Neto – ASSENAG; José Brazoloto – ABES; Camen Luiza Baffi – Fórum Pró-Batalha; Paulo Canguçu Fraga Burgo – IAB; Fernando Cesar Pegorin – SECOVI; Mario Kanabara Filho – ASTEN. **Justificaram ausência** Rodão Puci Neto - SMS; Giselda Passos Giafferis – DAE; Sirlei Sebastiana Polidoro Campos – SME; Thiago Eduardo Bianconi – IBAMA; Leandro Peres Marcomini – PAMB; Maria Tereza Toniato – IF; Renato Delgado – CATI; Flávia de Vasconcellos Figueiredo – CETESB; Alcides Tadeu Braga – CETESB; Luiz Henrique de Paula – FF; José Pili Cardoso Filho – VIDÁGUA; Gabriel Motta – Fórum Pró-Batalha; Klaudio Cófani Nunes – CIESP; Maura da Silva Assunção – BATRA; Gerson Luiz Alves Pinheiro – ASTEN; Ricardo Ramos da Rocha – CREA. **Participaram também** Maisa Janpaelli - SEMMA. Tratou-se dos seguintes assuntos: **1.** Leitura e aprovação da Ata referente a Reunião Extraordinária do mês de fevereiro de 2016; **2.** Proposta de alteração da Resolução COMDEMA 02/2015, que estipula critérios que visam estabelecer a ordem nas plenárias do COMDEMA; **3.** Detalhes finais sobre o Fórum que tratará do Plano de Conservação e Preservação da Mata Atlântica e Cerrado; **4.** Análise Processo nº 300/2016 que trata da Resolução COMDEMA nº 01, de 29/05/2015; **5.** Pauta livre. Dando início às atividades às 8:h45, toma a palavra a presidente, Sra. Mayra, que deseja bom dia a todos e inicia o item **1.** Informando sobre a necessidade de leitura da ATA devido a disponibilização da mesma em curto espaço de tempo para a leitura e possíveis contribuições de todos os conselheiros. A presidente projeta a ATA em Word através de Data Show e faz a leitura com todos os presentes que contribuem com pequenas correções de digitação. Após, a mesma é aprovada por todos. Aproveita a oportunidade para informar que o grupo formado para analisar os extratos do Fundo Municipal do Meio Ambiente enviou um email para ela oficiar a SEMMA solicitando os extratos detalhados. Informa que o ofício foi protocolado na SEMMA segunda-feira passada pela Sra. Alessandra. Sr. Dorival reforça informando que os documentos apresentados não possibilitaram uma análise mais profunda, pois não há uma regularidade de entrada de dinheiro, somente juros. **2.** Passado para o segundo item da pauta, a presidente relembra a aprovação, na reunião de outubro/2015 da regulamentação referente ao início das reuniões do COMDEMA, definindo-se como início o horário das 8h30 e tolerância até as 9h. Relata, porém, que assim como ela, alguns conselheiros estão descontentes com o novo procedimento, pois

*[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink, including the name 'MARCELA' and the number '1/5']*



## COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

remete a um atraso muito grande para início das discussões. Sugere que a tolerância seja de 15 (quinze) minutos, ou seja, até as 8h45. Após discussão é sugerido pelos conselheiros que as reuniões passem para a 8h com segunda chamada para as 8h30. Há deliberação da sugestão feita pelos conselheiros que foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (um) contrário da sra. Marcela. Nesse momento a sra. Alessandra precisa se ausentar por questões particulares, passando a responsabilidade de elaboração da ATA à sra. Marcela, que aceita de imediato. Continuando com o item 3, a presidente passa a palavra para a sra. Janda que apresenta as deliberações da Câmara Técnica de Educação Ambiental com relação ao Fórum que tratará do Plano de Conservação e Preservação da Mata Atlântica e Cerrado. Sra. Janda apresenta uma lista contendo os nomes dos técnicos que foram lembrados em reunião da CTEA e sugeridos como participantes e abre para inclusão de novos colaboradores. Nesse momento, incluem-se algumas instituições e pessoas para envio de convite. São elas: vereadores, presidente da Câmara, Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Câmara Municipal, Lélia (ex-IBAMA), Leandro Tessari (SOS Cerrado), dentre outros. Fica definido que após encerrado o prazo para indicação, pelas instituições do COMDEMA, dos técnicos a se inscreverem nos trabalhos, serão abertas as inscrições para toda a população. Sr. Ari questiona sobre o limite de pessoas que o espaço disponibilizado ao evento comporta. Sra. Janda responde que o grupo visitou o espaço e concluiu que está bem equipado e permite a participação confortável de 120 a 130 pessoas. Continuando, a sra. Janda apresenta a programação do Evento e informa que existem 05 (cinco) salas disponíveis para as discussões dos Eixos Temáticos referentes as estratégias de Ação que só não contemplará o item que já está em andamento e que se refere aos Planos de Manejos das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) existentes no município. Sr. Luiz Pires informa que o Plano é para orientação de todos os órgãos e não uma lei de obrigatoriedade. Em relação ao item referente a "verificar as atualizações de informações ambientais do Município", Sr. Lourenço verificará junto ao INPE se existem informações mais recentes, visto que as informações contidas no Plano são antigas. Sra. Janda fala que a sra. Fernanda (secretária de gabinete da SEMMA) e a presidente do COMDEMA reforçarão o convite das instituições do Conselho. Informa também que as salas comportam de 17 a 25 pessoas e que pensam em fazer o encerramento das inscrições da sala de 17 pessoas assim que completadas as inscrições. Sr. Luiz Pires sugere que a ordem de encerramento das inscrições seja feita de forma inversa, ou seja, deixar a sala de 17 pessoas por último ou conforme forem as procuras por inscrições, deixar um eixo estratégico para ser discutido no próprio salão principal e não na sala de 17 pessoas. Sr. Dorival propõe a criação de um link para o público alvo. Sra. Mayra aproveita para informar que encaminhou uma solicitação à SEMMA para que técnicos da pasta respondessem quanto a análise prévia da sra. Marcela e que por se tratar do Plano de Conservação da Mata Atlântica e do Cerrado já pautado, não sente necessidade de abertura de nova pauta. Nesse momento, Sra. Marcela questiona sobre o encaminhamento das observações feitas por ela e enviadas aos conselheiros através de email. Sr. Luiz Pires informa que as interpretações realizadas pela conselheira foram encaminhadas a outros técnicos para que os mesmos tirassem as suas próprias interpretações. Sra. Marcela esclarece que

2/5



## COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

não foram enviadas interpretações por parte dela e sim observações baseadas na leitura prévia do Plano e das legislações de seu conhecimento, que contemplava inclusive erro de numeração de páginas. Sr. Luiz Pires diz que a análise foi encaminhada ao Sr. Luiz do Botânico e que as observações devem ser tratadas na conferência. Passando para o 4 item, a Análise da Resolução referente aos trâmites dos processos de Auto de Infração da SEMMA disciplinando as delimitações em quantidade e valor, Sra. Mayra explica que, embora tenha percebido que a SEMMA entenda as justificativas e limitações do COMDEMA quanto a criação da Resolução, encaminhou a proposta ao Jurídico da Prefeitura buscando por mais segurança, bem como, por garantir a legalidade do documento, sendo que e recebeu Parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos orientando pela revogação da Resolução em função de tratar-se de instrumento legal hierarquicamente inferior a lei, não podendo, portanto, alterá-la. Assim, a sra. Presidente volta a enfatizar a necessidade do auxílio dos conselheiros juristas para a elaboração de minuta de alteração da lei. Os conselheiros lembram também da necessidade de criação de lei que discipline e organize o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Neste ponto, é levantada a questão do por quê o Executivo encaminha processos ao COMDEMA só quando lhe é conveniente. Sr. Paulo informa que faz parte de outros Conselhos e que quando se pede um parecer do COMDEMA entende que é para uma melhora técnica e profissional, não entendendo o motivo de assuntos habituais terem a necessidade de serem encaminhados ao Conselho e que somente processos fora de praxe e que exigem avaliação mais complexa é que devem ser encaminhados. Além disso, tanto o executivo quanto o legislativo impõem regras e não dão condições de cumprimento delas. Assim, abre-se o questionamento sobre até que ponto o Conselho está sendo munido (instrumentalizado) para a execução de suas funções. Sra. Mayra concorda com o Sr. Paulo e entende que casos simples e corriqueiros não deveriam passar pelo COMDEMA para manifestação. Além disso, enfatiza a inexistência de estrutura e equipamentos, o que contribui para a dificuldade na execução de processos relativamente simples e habituais ao executivo e questiona o motivo de surgimento desta estrutura quando o assunto é de interesse da SEMMA. Sra. Marcela menciona que a fala do Sr. Paulo sobre a necessidade de assistência técnica e secretariado ao COMDEMA está devidamente regulamentada em Lei que especifica que é de responsabilidade da SEMMA dar apoio técnico e administrativo ao COMDEMA. Sr. Luiz Pires sugere que o COMDEMA releia as Leis e veja o que é dever do Conselho. Sr. Paulo aconselha que seja criada uma Câmara Técnica Administrativa. Sra. Mayra entende que uma única reunião mensal não dará conta das demandas e que, por isso, provavelmente, será necessária a dedicação maior dos conselheiros e que vê a possibilidade de inclusão do item na pauta de setembro para, havendo necessidade, criar-se uma câmara técnica específica. Sr. Dorival informa que qualquer coisa que se solicite ao executivo em questões de instrumentalização e administrativa, o mesmo faz o direcionamento para a estrutura da Casa dos Conselhos. Sr. Paulo diz que o COMDEMA deve criar um rito para tudo, inclusive para as questões em segunda instância. Sra. Mayra expõe o problema de assiduidade da Câmara Técnica de Legislação e a preocupação sobre a quantidade de processos que estão aguardando a resolução desse embate. Sra.

rec st

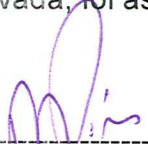
3/5

gaim  
MARUSA  
amici

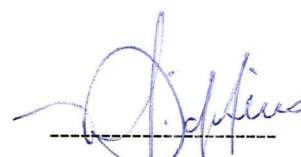


## COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marcela menciona que a Lei de arborização urbana abre a possibilidade do secretário do meio ambiente substituir a multa antes de ir para a segunda instância e que acredita que a atual secretária do Meio Ambiente esteja colaborando com o não acúmulo de processos. Sra. Mayra menciona que a elaboração da ATA dificulta a participação efetiva do elaborador na reunião já que o responsável fica completamente absorvido por essa. Por isso, questiona sobre a possibilidade de cessão de um funcionário para assumir esta função. Todos concordam com os benefícios de se deixar uma pessoa imparcial responsável pela confecção das atas a fim de garantir a participação efetiva de todos os conselheiros. Sra. Marcela pede a palavra e expõe sua preocupação em relação à proposta em função de haver previsão em lei da função de primeiro secretário. Sra. Mayra concorda que a preocupação é legítima, devendo a questão ser estudada. Sra. Marcela também menciona que a ampla participação popular em relação ao Plano de Conservação da Mata Atlântica e Cerrado deve ser atendida para cumprimento da Lei do Estatuto da Cidade. Sr. Luiz Pires informa que por não se tratar de criação de Lei não entende que deva seguir a essa exigência. Contudo, sra. Marcela explica que a Lei determina que qualquer plano e projeto, não necessariamente só leis, devam garantir a gestão democrática. Sr. Sérgio questiona sobre a função do Plano nas próximas gestões. Sr. Luiz informa que o próximo chefe do executivo pode desconsiderar totalmente o Plano. Sra. Marcela justifica que a gestão democrática serve também para dificultar essa atitude, pois com a participação popular fica mais difícil que o próximo governante desconsidere o que for de vontade da população. Assim, passa-se para as observações de digitação do Plano de Conservação da Mata Atlântica e do Cerrado, que são anotadas pelo Sr. Luiz Pires e sra. Maysa (SEMMA). Sem mais, deu-se por encerrada a reunião às 11h40 e eu, Marcela Mattos de Almeida Bessa, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

  
-----  
SEMMA

-----  
SMS

  
-----  
DAE

  
-----  
SMOP

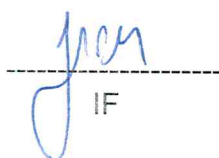
-----  
SEPLAN

  
-----  
SAGRA

-----  
SME

-----  
IBAMA

-----  
PAMB

  
-----  
IF

-----  
CATI

  
-----  
DAEE





**COMDEMA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO**  
**AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

-----  
CETESB

-----  
FF

-----  
IBDA

-----  
AGB

-----  
VIDÁGUA

-----  
USC

-----  
OAB

-----  
UNESP

-----  
ASSENAG

-----  
ABES

-----  
Fórum Pró-Batalha

-----  
IAB

-----  
CIESP

-----  
EMDURB

-----  
BATRA

-----  
SECOVI

-----  
ASTEN

-----  
CREA

*Jun*

*MARCELA*